

# UMA RIQUEZA NAS MATAS DO RIO GRANDE: O EXTRATIVISMO, OS FAZENDEIROS E OS TRABALHADORES DO MATE NO SÉCULO XIX

**Cristiano Luís Christillino<sup>1</sup>**

A erva-mate é produzida a partir das folhas da *Ilex Paraguariensis*, árvore abundante nas regiões de clima subtropical da América do sul, presente na região sul do Brasil, no Mato Grosso, no Norte da Argentina e no Paraguai. A erva-mate foi a maior economia extrativa das fronteiras do Brasil com o Prata no século XIX. A produção da erva-mate foi a segunda atividade de exportação mais importante da Província do Rio Grande do Sul entre as décadas de 1840 e 1870, quando a agricultura, expandida nas áreas coloniais, ultrapassa os números da erva-mate no comércio da província com as demais regiões do Brasil e com o exterior. A colheita do mate era realizada em meio às matas nativas, pois, no século XIX, ainda não havia plantios comerciais. A extração do mate era realizada a cada 4 ou 5 anos, período que as árvores da *Ilex Paraguariensis* levavam para regenerar os seus ramos. A colheita, em período menor, comprometeria a vida útil das árvores. A extração do mate era realizada, principalmente, nas serras do município de Cruz Alta, mas também se expandia pelas escarpas de montanha de Cachoeira, Triunfo, Rio Pardo e Taquari. No caso destes dois últimos municípios, o francês Aimé Bonpland afirmou em seu relatório de viagem que a erva-mate era uma das três árvores mais abundantes em suas matas<sup>2</sup>. A extração dessa riqueza empregou a mão-de-obra de milhares de homens livres.

A erva-mate também assumiu um papel de destaque na Província do Paraná, sendo o seu principal produto de exportação entre 1853, data da sua criação, até a crise de 1929<sup>3</sup>. Essa foi a principal atividade do oeste da Província de Santa Catarina no século XIX<sup>4</sup>. O mate também foi explorado na Província do Mato Grosso cujos ervais foram alvo de disputas entre o Brasil e o Paraguai<sup>5</sup>. Nesse período, a produção brasileira era exportada principalmente ao Uruguai, Chile e Argentina.

Há um problema com as fontes sobre estas atividades na América espanhola, a falta de fontes fiscais não permite um detalhamento da sua importância, uma vez que a sua produção não era exportada para a Europa, como a prata de Potosí, o couro e outros subprodutos vacuns, desta forma temos poucos dados a respeito

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor Adjunto do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, Campus de Guarabira. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. E-Mail: <christillino@hotmail.com>.

<sup>2</sup> LINHARES, Temístocles. *História econômica do mate*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

<sup>3</sup> SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

<sup>4</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do contestado: a formação e atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

<sup>5</sup> BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. Brasília: Editora da UnB; Rio de Janeiro: Editora Revan, 1985.

destas atividades. Mas a historiografia mostrou que os centros mineradores, como o de Potosí, e outros núcleos populacionais importantes, engendraram uma “cadeia de efeitos” e criaram espaços comerciais para outras atividades, incluindo o mate. Os ramos do mate, secos, tostados e moídos, eram utilizados pelos guaranis para a infusão de uma bebida que, posteriormente, ficou conhecida como mate ou chimarrão, e foi difundida até mesmo entre os trabalhadores das minas de Potosí, ainda no século XVII<sup>6</sup>.

A exploração comercial do mate iniciou com nas reduções da Província Jesuítica do Paraguai, e depois foi expandida para as demais regiões da Bacia Platina. De acordo com Temístocles Linhares, a erva-mate se difundiu rapidamente entre os colonizadores espanhóis e portugueses. Entre estes últimos, os tropeiros disseminaram o uso do mate até a Província de São Paulo. O mate foi um dos produtos comerciais mais expressivos também na praça comercial de Buenos Aires ao longo dos séculos XVIII e XIX, o que refletia a sua importância na região platina. O mate não só foi responsável por boa parte dos negócios realizados naquela praça, como integrou economicamente várias localidades e povos indígenas à capital portenha<sup>7</sup>. A erva-mate também foi um estímulo econômico à ocupação do Planalto do Rio Grande do Sul.

Desta forma, discutimos neste artigo a importância do mate no Rio Grande do Sul, no século XIX, mostrando que a economia província meridional não pode ser restringida a pecuária. As atividades eram diversificadas na “terra dos estancieros”, e sua população se dedicava ao trabalho na criação de gado, na agricultura e na extração do mate, uma atividade esquecida nas análises sobre o Rio Grande. Esta última proporcionou o avanço da fronteira agrária e o emprego de uma mão-de-obra que não era muito inferior àquela empregada na pecuária. Por outro, procuramos mostrar que a expansão da erva-mate, na segunda metade do XIX, levou muitos fazendeiros apropriarem ervais em terras “devolutas”, ao arripio da Lei de Terras de 1850, que abrigavam uma extensa população de trabalhadores do mate, os ervateiros. Mostramos a resistência deste grupo frente às grilagens dos terratenentes do Planalto do Rio Grande do Sul.

## **O mate na economia do Rio Grande do Sul**

Após o Tratado de Madri de 1750, quando o território dos Sete Povos das Missões foi entregue aos portugueses, muitos negociantes de couro de gado, tropeiros<sup>8</sup>, seus peões e escravos se deslocaram ao Planalto do Rio Grande do Sul, em busca dos rebanhos da Vacaria dos Pinhais. A erva-mate era uma base econômica importante das Missões e com a destruição dos Sete Povos na Guerra Guaranítica (1753-1756), o produto passou a ser explorado na região pelos súditos da Coroa Portuguesa. A maioria dos tropeiros que iam ao Planalto sul-rio-grandense não eram militares de patente para receberem uma concessão de terras, e nem mesmo possuíam capital para adquirirem rebanhos a fim de ocuparem a terra ou então para comerciá-los

<sup>6</sup> LINHARES, “História econômica do mate...”, p. 34.

<sup>7</sup> GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Mercado interno y economia colonial: tres siglos de historia de la yerba mate*. 2. ed. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2008.

<sup>8</sup> As carnes passaram a ser aproveitadas em escala comercial a partir da implantação das charqueadas na década de 1780.

no Sudeste. A solução para esses “remediados” foi a exploração da erva-mate. Eles reuniam alguns poucos recursos, escravos e agregados e montavam *carijos* para o beneficiamento do mate. Esses tropeiros “remediados” negociavam a erva obtida em troca de mulas e rebanhos bovinos com aos negociantes estabelecidos junto ao rio Uruguai. Esses animais eram internados no Planalto ou nas Missões, até que fosse formado um rebanho com número suficiente para ser tropeado até as feiras de São Paulo, um ciclo que poderia durar até cinco anos. A erva-mate permitiu a um número razoável de pessoas a obtenção de capital para entrada no promissor negócio das tropas. Os súditos da Coroa Portuguesa que se envolveram no comércio de tropas e da erva-mate ficaram conhecidos como *birivas*. Esse foi o caso de Manoel Francisco Xavier, natural da Freguesia de Castro, então Província de São Paulo, que se instalou na região do Planalto em 1822, acompanhado do filho adolescente Francisco, de escravos e índios ervateiros. Manoel explorou o produto nos ervais da Palmeira e, com os recursos obtidos, comprou uma tropa de mulas na Fronteira, que depois foi comercializada na feira de Sorocaba<sup>9</sup>. Os números das exportações do Rio Grande do Sul, no mesmo ano, mostram a importância econômica da erva-mate na Província.

Em 1822, o Rio Grande exportou 797:183\$520rs em charque, 107:273\$600rs em couros, enquanto as vendas de erva-mate chegaram a 444:368\$960rs<sup>10</sup>. Ou seja, as exportações de erva-mate atingiram 50% da receita obtida através do comércio dos dois principais produtos da pecuária bovina. Esses números mostram a importância econômica dessa atividade para o Rio Grande do Sul. No Paraná, foram largamente empregados os engenhos de moagem da erva-mate movidos pela força hidráulica, o que permitia uma melhor qualidade ao produto. Na década de 1870, a produção da Província do Paraná entrou numa nova fase, através da difusão dos engenhos movidos a vapor. Os mecanismos de beneficiamento e a fiscalização da qualidade permitiram aos paranaenses a produção de uma erva-mate de melhor qualidade, e preço mais alto do que a produzida no Rio Grande do Sul ao longo do período imperial<sup>11</sup>.

Os dados referentes às exportações de erva-mate pelo Rio Grande do Sul, ao longo do período imperial, mostram a importância do produto na economia local e o seu crescimento até a década de 1860. Esses números também confirmam a nossa hipótese de que a maior expansão dos ervateiros e negociantes do mate do Planalto ocorreu nas décadas de 1840 e 1850<sup>12</sup>. Já nos anos 60 do século XIX, a saturação das primeiras áreas de exploração, bem como a exploração dos últimos mananciais nativos do mate, levou a uma retração na atividade. Na década de 1880, a produção de erva-mate teve uma diminuição acentuada, foi reduzida a metade ou até a menos do volume das duas décadas anteriores. Isso se deve a dois motivos principais. Por um lado, a expansão da colonização sobre as áreas serranas

<sup>9</sup> AVILA, Ney Eduardo d'. *Passo Fundo: terra de passagem*. Passo Fundo: Aldeia Sul, 1996.

<sup>10</sup> CHAVES, Antonio Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. 4 ed. São Leopoldo: Ed. UNISINOS/ COPESUL, 2004, p. 225.

<sup>11</sup> ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações do Rio Grande do Sul rural no século XIX*. Ijuí: Editora da Unijuí, 2002.

<sup>12</sup> Cf. *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 08, 1922. Apud ZARTH, *Do arcaico ao moderno...*, p. 225-226.

levou à destruição de ervais para a abertura de lavouras, como foi o caso do vale do rio Pardo e Taquari, por outro lado, a exploração acentuada dos ervais pelos trabalhadores e negociantes do mate. As sucessivas colheitas, exigidas pelo próprio fechamento da fronteira agrária, obrigaram os ervateiros a extraírem o produto em intervalos menores, o que provocou a lenta destruição das árvores<sup>13</sup>. Os próprios fazendeiros acentuaram a exploração predatória do mate. O preço da erva-mate oscilou entre 1\$500rs e 3\$000rs a arroba ao longo do período estudado<sup>14</sup>. Em determinados períodos, com apenas três arrobas de erva-mate, o fazendeiro poderia alcançar o mesmo valor que obteria com a venda de um novilho para a charqueada<sup>15</sup>. Dessa forma, em um erval denso, em poucos hectares, o proprietário ou arrematador poderia obter uma produção que rendesse o mesmo valor de uma boiada enviada para a charqueada por um médio fazendeiro.

A erva-mate também despertou a atenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1871. Neste ano, o ministro Manuel Francisco Correia solicitou informações sobre as reservas do produto no território localizado ao oeste das províncias de Santa Catarina e do Paraná e sobre o estágio e as possibilidades de exploração dessas riquezas pelos brasileiros. Ao padre e historiador francês João Pedro Gay foi confiada essa missão. O clérigo estava à frente da Paróquia de São Borja, no Rio Grande do Sul, e conhecia a região. O Padre relatou em correspondência ao Presidente da Província, o senador Jerônimo Martiniano Siqueira Mello, em 1871, as informações sobre a região e os ervais nelas existentes<sup>16</sup>. Segundo o pároco, depois da Guerra do Paraguai alguns argentinos estavam explorando madeiras e erva-mate nas “costas do rio Paraná”, em pleno território brasileiro. Ainda segundo o padre, as informações que recebia em São Borja davam conta de que alguns moradores da Província de Corrientes estavam explorando aqueles ervais. Havia o projeto de construção de uma estrada na margem direita do rio Uruguai, em território argentino, para facilitar o escoamento da produção de erva-mate do país vizinho Isso abriria espaço para uma exploração ainda maior dos argentinos sobre os ervais do Império. O Padre João Pedro afirmou que não existia o risco de os argentinos requererem o *uti possidetis* sobre os Campos de Palmas, nem sobre os ervais das serras próximas ao rio Paraná, uma vez que não estabeleceram guarnições ou povoados no local. No entanto, alertou sobre os prejuízos sofridos pelo Império com exploração dos ervateiros argentinos de seus ervais. O Padre João Pedro Gay alertou sobre o potencial econômico da região para os súditos do Império. Essas áreas poderiam proporcionar a ascensão econômica aos fazendeiros e negociantes, assim como ocorria nas regiões do Planalto e das Missões da Província do Rio Grande do Sul.

A extração do mate foi a principal fonte de receita da Câmara de Cruz Alta. Entre 1870 e 1873, os impostos sobre a erva-mate foram responsáveis por cerca

---

<sup>13</sup> Conforme mostram os registros paroquiais de terras e os processos de medições de Taquari e Rio Pardo, resultantes da aplicação da Lei de Terras de 1850.

<sup>14</sup> ZARTH, *Do arcaico ao moderno...*, p. 147.

<sup>15</sup> CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

<sup>16</sup> Relatório do Padre Gay. Arquivo Padre Gay, lata 404, documento 37. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro- IHGB.

da metade da arrecadação do município<sup>17</sup>. A arrecadação de impostos com a erva-mate também foi importante nos municípios de Taquari, Triunfo, Rio Pardo e Cachoeira, os quais abrangiam áreas serranas no período. A Câmara de Cruz Alta cobrava uma taxa de \$800 réis por cada carreta carregada com erva-mate, além de vender a própria licença de exploração dos ervais públicos<sup>18</sup>. A expansão das atividades ervateiras interessava diretamente à Câmara pelo retorno em impostos obtidos com a exploração da erva-mate, bem como aos negociantes locais, os quais acumulavam fortuna com a sua comercialização. A “descoberta” e exploração de novos ervais eram fundamentais para a municipalidade e para os indivíduos envolvidos na atividade. A Câmara de Cruz Alta solicitou à presidência da província expedições de “reconhecimento e localização dos ervais” no interior das matas do Município.

Em 1857, o Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Patrício Correia da Câmara, atendendo a um pedido da Câmara de Cruz Alta, solicitou ao Ministro do Império, o Marquês de Olinda, uma comissão de reconhecimento para a “descoberta” de um rico erval no vale do Ijuí. Manuel Luís Osório, um dos mais renomados militares sul-rio-grandenses na época, foi encarregado de chefiar a expedição. Os tais ervais teriam sido “descobertos” por dois moradores da região das Missões que foram afugentados pelos indígenas que habitavam aquelas matas. A força comandada por Osório contou com um capitão, um tenente, um agrimensor, 27 soldados da Guarda Nacional e ainda com a participação do cacique Prudente e 7 “índios mansos”. A expedição levou meses em seu deslocamento até encontrar o dito erval<sup>19</sup>. O longo período dessa incursão e o número de participantes mostram a importância que esses novos ervais tinham para a economia da Província. Em virtude do seu êxito, Manuel Luís Osório recebeu o título de Barão do Erval. A “descoberta” do erval constituiu um fato mais importante para a carreira do futuro General Osório do que a sua participação nas campanhas contra os governos de Oribe e Rosas no início da década de 1850.

As atas da Câmara de Cruz Alta mostram o impacto da descoberta desse novo erval na sociedade local. Em muitas reuniões, eram discutidos os problemas relativos ao mate, à situação e ao reconhecimento dos ervais. Em 1860, a notícia de um novo erval na localidade do Campo Novo e o seu potencial de exploração esteve presente em parte significativa das reuniões dos vereadores<sup>20</sup>. O subdelegado do Distrito do Campo Novo, cap. João dos Santos Paiva ressaltou a importância desse erval para a “riqueza do Município”. O subdelegado também solicitou a abertura de um “pique” em direção ao rio Uruguai para possibilitar a exportação da produção local ao mercado platino, especialmente, Buenos Aires<sup>21</sup>.

Os lucros propiciados pela erva-mate permitiram num primeiro momento que alguns homens de poucas posses ingressassem na pecuária e no comércio de

---

<sup>17</sup> ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)*. Ijuí: Fidene/Unijui, 1997, p. 122.

<sup>18</sup> Cf. Ata da Câmara de Cruz Alta, 14 fev. 1851. Arquivo Histórico da Câmara de Cruz Alta – AHCA.

<sup>19</sup> OSÓRIO, Fernando Luís. *História do General Osório*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger & Filhos, 1894.

<sup>20</sup> Cf. Atas da Câmara de Vereadores de Cruz Alta, 1860. AHCA.

<sup>21</sup> Cf. Ata da Câmara de Cruz Alta, 24 jan. 1860. AHCA.

tropas. Todavia, os ricos ervais encontrados no interior das matas do Planalto, somada à valorização do mate no mercado platino, incentivaram os fazendeiros, especialmente a partir da década de 1840, a explorarem essa atividade. A erva-mate redirecionou a produção local e a própria ocupação do Planalto e das Missões. Os registros paroquiais de terras de Cruz Alta mostram que os fazendeiros estavam apropriando largas extensões de terras florestais no município, exatamente nas áreas de ervais. Os criadores, geralmente, declaravam as suas áreas de campo, e depois registravam mais uma “posse de matos obtida por legítima ocupação”<sup>22</sup> Dependendo do local, com alguns hectares de erva-mate era possível obter o mesmo capital propiciado por um extenso campo.

Os maiores fazendeiros do Planalto ingressaram na extração da erva-mate. O ten.-cel. Joaquim Thomaz da Silva Prado, o segundo maior proprietário de terras de Cruz Alta na década de 1850, declarou, nos registros paroquiais, 18 léguas de campo no Distrito da Palmeira<sup>23</sup>. Além desses vastos campos (mais de 78 mil hectares), Silva Prado ainda declarou mais 10 áreas de “posses de matos” em nome de seus filhos na serra do Ijuí, uma região rica em ervais. As “posses de matos” da família Silva Prado teriam a extensão de quase 3 léguas de área (mais de 12.500 hectares) nas bordas das suas duas fazendas<sup>24</sup>. O Barão do Ibicuí, o terceiro maior proprietário de terras do município de Cruz Alta nesse período, além de registrar a posse de 8 léguas de campo (mais de 34 mil hectares)<sup>25</sup>, declarou ser proprietário de uma área de meia légua de “terras lavradas” na Palmeira, Distrito de Santo Ângelo. Essa posse de mais de 2 mil hectares estava localizada ao sul da fazenda das Brancas, na Serra do Ijuí<sup>26</sup>. Essa região era rica em ervais, e os processos de legitimação do Barão mostram indícios da sua exploração pelo estancieiro<sup>27</sup>, mas não se restringiam à posse de “terras de agricultura”.

### **Os trabalhadores do mate**

Um grande número de ervateiros, como eram conhecidos os homens que trabalhavam na extração do mate, já exploravam a mesma área no Distrito da Palmeira. Eles formaram um grupo social extenso na Província do Rio Grande do Sul, conforme podemos observar na documentação do período<sup>28</sup>. Na região das Missões, Temístocles Linhares afirma que havia cerca de 6 mil trabalhadores envolvidos na colheita da erva-mate no ano de 1856 (Linhares, 1969: 105). Os ervateiros constituíram o universo de homens pobres dedicados à extração da erva-mate sem posse formal de suas terras, na maioria dos casos. A sua origem social era heterogênea, composta por agricultores e agregados, que migravam em busca de alternativas à pressão fundiária das áreas próximas às vilas e das lavouras

---

<sup>22</sup> Cf. registros paroquiais de terras da Freguesia de Cruz Alta. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRS.

<sup>23</sup> Cf. registros paroquiais de terras da Freguesia de Cruz Alta, ns. 09 e 11. APERS.

<sup>24</sup> Cf. registros paroquiais de terras da Freguesia de Cruz Alta, ns. 13; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25. APERS.

<sup>25</sup> Registros paroquiais de terras da Freguesia de Cruz Alta, ns. 492, 496 e 512. APERS.

<sup>26</sup> Registro paroquial de terras da Freguesia de Cruz Alta, n. 509. APERS.

<sup>27</sup> Cf. os autos de legitimações de terras, ns. 194, 195, 196, 197, 198 e 737. AHRS.

<sup>28</sup> Processos de legitimação de terras, correspondência das câmaras de vereadores, processos crimes, relatórios de presidentes de província e memórias de época.

de meação das fazendas locais, por escravos fugitivos e por um grande número de foragidos da justiça.

Os ervais se consagraram como um local de refúgio. Durante a Farroupilha, por exemplo, muitos combatentes farrapos retiraram-se para os ervais de Taquari após o Combate de Santo Amaro em 1837. Além disso, os ervateiros também foram marcados pela diversidade étnica. Popularmente conhecidos como caboclos, este grupo foi marcado pelo encontro entre o negro, o branco e o indígena.

Muitos fazendeiros empregaram os ervateiros nas suas terras, pagando a eles dois terços do total de erva-mate colhida<sup>29</sup>. A grande maioria dos ervais, no entanto, estava em terras públicas. Temístocles Linhares afirma que cada peão recebia, em média, 4\$000rs por cada jornada diária de trabalho nos ervais sul-rio-grandenses<sup>30</sup>, um valor que consideramos alto para o período, pois foi a remuneração que os trabalhadores campeiros receberam somente em 1910<sup>31</sup>. Na década de 1850, os fiscais dos ervais de Santo Ângelo, de Soledade e da Palmeira recebiam a gratificação anual de 240\$000rs. Já os guardas municipais, encarregados de auxiliar os fiscais, recebiam apenas 100\$000rs anuais<sup>32</sup>. Os trabalhadores dos ervais, geralmente, se dedicavam à atividade nos meses do outono e do inverno. No verão e na primavera, trabalhavam em suas lavouras de “subsistência”. Esses roçados também abasteciam o mercado local.

As duas obras clássicas sobre o grupo de “agricultores pobres nacionais” consagraram a visão da sua desintegração da vida econômica e política da sociedade brasileira no século XIX e no início do século XX. Maria Sylvia de Carvalho Franco analisou este grupo social no século XIX<sup>33</sup>. A autora defendeu que a violência cotidiana entre esses homens era o subterfúgio à sua falta de mobilidade social. A escravidão teria deixado os homens livres e pobres “sem razão de ser” naquela sociedade. Antonio Cândido estudou o “caipira” paulista nas décadas de 1940 e 1950. Na sua concepção, os homens pobres do campo tinham uma cultura pobre, a qual “[...] não foi feita para o progresso: a sua mudança é o seu fim [...]”<sup>34</sup>. A falta de estímulos e de técnicas produtivas teriam causado o seu “desapego ao trabalho”.

Martins defende que o avanço da fronteira interna tem um caráter de sacrifício, pois é na expansão da fronteira econômica que o outro é degradado, isso para assegurar a existência de quem domina<sup>35</sup>. Martins procura desconstruir o mito do pioneiro, mostrando o aspecto trágico da fronteira, que se afirma a partir da destruição de grupos preestabelecidos nas “novas áreas”, mas não totalmente integrados ao capitalismo, quando são recriadas formas arcaicas de dominação

<sup>29</sup> CHRISTILLINO, “Litígios ao sul do Império...”, p. 217.

<sup>30</sup> LINHARES, “História econômica do mate...”.

<sup>31</sup> MAESTRI, Mário (org.). *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: UPF Editora, 2008.

<sup>32</sup> Atas da Câmara de Cruz Alta, década de 1850. AHCA.

<sup>33</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983.

<sup>34</sup> CANDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1964, p. 82.

<sup>35</sup> MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

e de reprodução ampliada do capital, como a escravidão. José de Souza Martins distingue o avanço da fronteira em duas frentes. A *frente pioneira* se define economicamente pela exploração capitalista da terra, enquanto que a *frente de expansão* constitui a etapa de ocupação entre a primeira e a frente demográfica cujo grupo mais representativo seria o do indígena. Para Souza Martins, ambas constituem momentos históricos distintos e combinados de ocupação da fronteira. A *frente de expansão*, na visão do autor, é o momento, no qual a vida econômica não está estruturada na relação com o mercado, mas não pode ser considerada uma economia natural, na medida em que fornece produtos para a comercialização. Essa seria a economia dos excedentes, na qual se tem como primeiro objetivo a subsistência e, secundariamente, a troca dos seus produtos por outros em circulação no mercado. Entretanto esses também não poderiam ser enquadrados na fronteira econômica em função da entrada de excedentes demográficos que não poderiam ser englobados por essa fronteira. A *frente de expansão* estaria interligada ao capitalismo, ao oferecer mão-de-obra e oportunidades de abertura de espaço às futuras ocupações da *frente pioneira*<sup>36</sup>.

A discussão de José de Souza Martins contribuiu com os estudos sobre a fronteira no Brasil, especialmente, ao desenvolver uma análise sociológica sobre uma temática que vinha recebendo destaque somente pela antropologia. Em seu trabalho, ele juntou o “mundo do posseiro” numa única singularidade. A *frente de expansão* englobou um grupo social complexo, com níveis diversos de integração ao mercado e, em meio a processos sociais variados. A sua abordagem sobre a *frente de expansão* não nos permite enquadrar a experiência histórica dos homens pobres inseridos na atividade de extração da erva-mate no Rio Grande do Sul, no século XIX. No século XIX, não houve uma separação assim tão nítida entre este grupo e aqueles que praticaram a “agricultura pioneira”.

No caso do Rio Grande do Sul, no século XIX, a economia praticada pela *frente pioneira*, que tem o seu tipo mais representativo na figura do imigrante, e pela de *frente expansão*, que seria a dos ervateiros, não constituiu, na maioria dos casos, realidades distintas. Nem as atividades das colônias imigrantes, nem mesmo a dos fazendeiros poderiam ser totalmente vinculadas ao mercado, bem como a “economia do excedente”, da *frente de expansão*, não estaria assim tão distante assim dele. Alguns ervateiros estavam, de tal maneira integrados ao mercado, que conseguiram acumular fortuna. Outros posseiros arranchados no interior das matas também vendiam seus produtos regularmente no comércio local. Hebe Maria Mattos mostrou a importância e a abrangência desse grupo em meio às lavouras escravistas no Sudeste, na segunda metade do XIX. Segundo ela:

*Não se trata, no entanto, de uma área de economia natural, pois dela saem regularmente produtos que assumem valor de troca no mercado, completando o processo de reprodução social de seus participantes. No período escravista, o avanço da plantation, se, por um lado, determinou o*

---

<sup>36</sup> Martins constrói seu conceito a partir da realidade da Amazônia no século XX, mostrando que o capitalismo provoca a reprodução de relações não capitalistas de trabalho, como é o caso do escravismo.

*desenraizamento histórico do pequeno produtor rural no espaço sócio-histórico brasileiro, por outro, não chegou a desenvolver mecanismos suficientemente poderosos para impossibilitar-lhes a existência.*<sup>37</sup>

Os ervateiros e pequenos posseiros do Rio Grande do Sul estavam integrados, mesmo que sazonalmente, ao comércio local. Dessa forma, não é possível enquadrá-los numa *frente de expansão*, isolando-os da realidade dos colonos imigrantes. Estes últimos realmente estavam mais integrados ao mercado provincial, em função das dívidas assumidas na aquisição dos seus lotes de terras<sup>38</sup>. Essa visão nega o pioneirismo de muitos grupos que seriam enquadrados, a partir da concepção de Souza Martins, na dita *frente de expansão*, como foi o caso daqueles que trabalhavam na extração da erva-mate e nas lavouras de alimentos. É importante levar em conta que, nas próprias colônias alemãs, os colonos produziam uma boa parte da sua subsistência e, muitas vezes, apenas os excedentes eram levados ao comércio. Por outro lado, a própria propriedade da terra constituiu um longo processo de transição ao longo do XIX, dessa forma, não podemos diferenciar, no plano legal, as pequenas colônias dos imigrantes das posses dos ervateiros. Os trabalhadores que atuaram na cadeia de exploração da erva-mate não poderiam ser enquadrados unicamente numa *frente de expansão*, à margem do mercado, quando eram responsáveis pelo segundo produto mais importante da economia da Província do Rio Grande do Sul, durante boa parte do século XIX. Paulo Zarth, em seu trabalho pioneiro sobre os “lavradores nacionais” (ervateiros), mostrou que o mesmo grupo não estava isolado naquele contexto e nem tampouco afastado dos mercados<sup>39</sup>. Neste sentido Zarth defende que estes trabalhadores poderiam, em sua grande maioria, serem enquadrados como camponeses.

Os ervateiros representaram, em alguns casos, uma ameaça aos interesses dos fazendeiros e negociantes de erva-mate. Ainda em 1849, a Câmara de Cruz Alta tomou algumas medidas para impedir a destruição dos ervais do município, os mais importantes da Província<sup>40</sup>. As colheitas predatórias da erva-mate estavam aniquilando as árvores de mate e, em alguns casos, levaram à destruição dos ervais. A Câmara de Cruz Alta procurou, através do aumento de impostos e da fiscalização, os meios para impedir a ruína da sua mais importante fonte de renda. Uma arrecadação maior permitiria a melhor remuneração dos fiscais e guardas que atuavam nos ervais, de modo a estimulá-los a aplicarem sanções do Código de Postura municipal e de outras medidas tomadas pela Câmara para reger a exploração dos ervais públicos. Mas, essas medidas não impediram a apropriação de vastas extensões de ervais pelos fazendeiros do Planalto, conforme mostram os registros paroquiais de terras. Essas áreas não poderiam ser incorporadas aos domínios dos fazendeiros, conforme previa a Lei de Terras, uma vez que somente as atividades agrícolas e pecuárias confeririam legitimidade de posse, o mesmo

<sup>37</sup> MATTOS, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 15.

<sup>38</sup> CUNHA, Jorge Luís. *Os colonos alemães e a fomicultura*: Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul – 1849-1881. Santa Cruz do Sul: Livraria e Editora da FISC, 1991.

<sup>39</sup> ZARTH, “História agrária...”, p. 122.

<sup>40</sup> Ata da Câmara de Cruz Alta, 12 jun. 1849. AHCA.

direito não era estendido às áreas de extrativismo. Ainda assim, a destruição dos ervais de Cruz Alta era atribuída à “posse coletiva”.

*É ao principio da propriedade comum que nos devemos a destruição de todos os magnificos heruaes deste municipio, e por consequencia a expantosa diminuição deste produto que tende a desaparecer d’ entre nós, se medidas muito energicas não forem tomadas por esta Camara para abster a sua total destruição, passando os heruaes ao dominio privado.<sup>41</sup>*

Nesse trecho da ata da Câmara de Cruz Alta, os vereadores mostram sua visão sobre o problema. As causas da destruição dos ervais estariam no fato de uma parte significativa desses ser pública e assim a população tinha livre acesso a eles. A solução para a sua preservação estaria na transferência deles para o domínio privado. Dessa forma, as apropriações abusivas dos fazendeiros sobre as terras de ervais estariam na direção da “solução” à preservação de tais áreas. Isso, quando alguns desses fazendeiros ocupavam uma cadeira no legislativo municipal de Cruz Alta ou então eram nele representados por integrantes das suas redes de relações sociais.

Em 1856, na região das Missões, principalmente no Distrito da Palmeira, havia mais de seis mil homens trabalhando nos ervais<sup>42</sup>. Nesse período, as “invasões” às matas públicas, ricas em mate, fugiam ao controle da Câmara de Cruz Alta. No plano jurídico, a Lei de Terras de 1850 transformou o pequeno posseiro em invasor a partir daquela data. As câmaras municipais se basearam nessa lei para formularem artigos adicionais aos seus códigos de postura, a fim de regrarem o uso dos ervais públicos e instituírem penas aos infratores. A Câmara de Cruz Alta foi pioneira em anexar artigos que tratassem da questão dos ervais<sup>43</sup>.

Em 1867, o Presidente Francisco Homem de Melo destacou, em seu relatório os problemas em torno da produção da erva mate<sup>44</sup>. O Presidente determinou às câmaras que dessem atenção ao assunto e que formulassem normas municipais em relação à qualidade da erva-mate e à destruição dos ervais, em conformidade com o que fizera a Câmara Municipal de Cruz Alta. Uma boa parte dos municípios que possuíam florestas ricas em mate atendeu aos sucessivos pedidos dos presidentes provinciais e formulou adendos aos seus códigos de postura. Santo Antonio da Patrulha e Taquari tiveram alterações aprovadas no início da década de 1870. Neste último Município, os artigos complementares ao seu código de postura foram

---

<sup>41</sup> Ata da Câmara de Cruz Alta, 28 abr. 1868. AHCA.

<sup>42</sup> LINHARES, “História econômica...”, p. 267.

<sup>43</sup> Mas as alterações no código de posturas municipais de Cruz alta não foram encontradas em nossa pesquisa. O presidente provincial Homem de Mello citou o mesmo código de postura em 1867, alegando que as demais câmaras deveriam seguir o seu exemplo. Entretanto, na correspondência da Câmara e nas atas das reuniões dos vereadores, não constam esses artigos ou mesmo o novo código.

<sup>44</sup> MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. *Falla dirigida à Assembléa Legislativa da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em a segunda sessão da 12ª legislatura*. Porto Alegre: Typ. do Rio Grandense, 1867. AHRS.

apresentados em 1873<sup>45</sup>.

Taquari englobava uma considerável extensão de áreas serranas ricas em ervais, e a sua conservação interessava à municipalidade e também aos fazendeiros e negociantes de erva-mate. Os artigos referentes ao adendo do seu código de postura foram apresentados com o objetivo principal de garantir a qualidade do produto. No entanto, o que se observa é que o seu principal propósito foi coibir a ação dos ervateiros pobres sobre os mananciais de mate existentes nas áreas públicas. Dos nove artigos apresentados, apenas dois se referiam à qualidade do produto, os outros sete diziam respeito às restrições na extração e abertura de roçados no interior dos ervais. Estes últimos estavam diretamente relacionados às atividades dos ervateiros, que permaneceram sujeitos a multas e à prisão. Os maiores responsáveis pela destruição dos ervais em Taquari foram, na verdade, os colonizadores, que lotearam as áreas públicas e as venderam aos imigrantes. Estes, por sua vez, derrubavam as matas ricas em mate para a formação de lavouras. Nenhum colonizador foi multado ou denunciado pelos fiscais dos ervais públicos.

Os códigos de postura dos municípios, ao criarem mecanismos de preservação dos ervais à ação dos ervateiros e pequenos posseiros, mostram o interesse cada vez maior dos fazendeiros e dos negociantes de erva-mate na extração do produto nas matas do Planalto e da região serrana. Uma árvore de mate adulta poderia render até 50 ou 60 quilos de ramos de mate para o beneficiamento<sup>46</sup>. Com isso, dependendo do erval, apenas duas árvores poderiam render pelo menos uma arroba de erva-mate pré-moída e desidratada, pronta para o comércio nos engenhos de processamento ou para sua venda final. Um erval “rico” poderia conter até 100 árvores da *Ilex Paraguariensis* por hectare, o que renderia mais de 50 arrobas de erva-mate beneficiada que, negociadas por um valor entre 1\$500rs e 3\$000rs a arroba, poderia render pelo menos o mesmo capital obtido com a venda de 15 novilhos para a charqueada. Nessa base, em 15 ou 20 hectares de um erval “rico”, o produtor poderia obter uma renda aproximada ao que um estancieiro alcançava numa légua de campo<sup>47</sup>. O mate propiciava uma colheita a cada 4 ou 5 anos, e sua incidência, em geral, não era de forma tão adensada quanto a que descrevemos anteriormente. Todavia, esses dados mostram que os ervais “ricos” poderiam proporcionar, em poucos hectares, uma renda superior àquela obtida numa fazenda de gado.

A década de 1860 também foi marcada pela crise na pecuária muar. Cruz Alta era um produtor tradicional de mulas, o maior da Província do Rio Grande do Sul. Em 1800, a Feira de Sorocaba recebeu, anualmente, cerca de 20 mil mulas do Sul, em 1850, foram 50 mil, em 1865, foram 100 mil muares, mas, entre 1875 e 1890, essa média caiu para apenas 12 mil mulas por ano<sup>48</sup>. Em 1863, o Barão de Ornano

<sup>45</sup> Correspondência da Câmara Municipal de Taquari, 1873, n. 17. AHRs.

<sup>46</sup> LINHARES, “História econômica do mate...”, p. 46.

<sup>47</sup> Um estancieiro poderia ter em média até mil cabeças de gado numa légua de campo, do qual obteria cerca de 100 cabeças para comercializar anualmente. O preço médio do novilho oscilou entre 8\$000 réis e 10\$000 réis, na década de 1870, portanto 100 cabeças atingiriam um valor em torno de 800\$000 réis e 1:000\$000 rs. Em determinados períodos, esse valor poderia ser obtido com um volume inferior a 400 arrobas de erva-mate. Conforme: CHRISTILLINO, “Litígios ao sul do Império...”, p. 189.

<sup>48</sup> COSTA, Licurgo. *O continente das Lagens*. Florianópolis: FCC, 1982.

registrou que a produção de mulas encontrava-se em franca ruína na Província. Segundo ele, na década de 1850, pagava-se até 30\$000rs por uma mula no Rio Grande do Sul, mas em 1863, o seu valor não ultrapassou os 5\$000rs, e ainda assim era difícil encontrar compradores<sup>49</sup>. O relatório do Cônsul Francês em Porto Alegre mostra que os pecuaristas, dedicados à produção de mulas, sofreram um grande prejuízo<sup>50</sup>. Logo, esses criadores teriam que procurar outras alternativas, e a erva-mate foi a atividade que proporcionou um maior volume de lucros no período.

Mesmo a agricultura, cuja produção era ainda incipiente no Planalto, no período entre 1850 a 1880, apresentava um baixo rendimento e seus preços não eram tão compensadores quanto os da erva-mate. Em 1867, a saca de feijão exportada do Rio Grande do Sul alcançou 4\$500rs e a saca de milho 2\$800rs<sup>51</sup>. Estes valores constituem o preço final desses produtos, registrados nas alfândegas. Sabemos que, entre o agricultor e o porto, era percorrido um longo caminho em que o transporte e os atravessadores tomavam a maior parte dos valores obtidos por esses produtos. No mesmo período, o preço da arroba da erva-mate variava entre 1\$500rs e 3\$000rs. A erva-mate, até mesmo por uma questão de mão-de-obra, foi bem mais lucrativa do que a agricultura, o que incentivou os fazendeiros a se apropriarem das terras de ervais, em sua absoluta maioria, públicas.

Os engenhos para o beneficiamento da erva-mate também permitiram o desenvolvimento de algumas serrarias. Nos registros paroquiais de terras de Cruz Alta, existem nove referências a esses estabelecimentos. Boaventura Soares da Silva declarou possuir “uma propriedade com casas, engenho de serrar madeiras, matos, poteiros de pequenos campos e grandes capoeiras” no Pirapó, região próxima à foz do rio Ijuí, nas águas do Uruguai, com a extensão de uma légua e meia<sup>52</sup>. Esses locais mostram, por um lado, a progressiva diversificação da economia local, mas por outro, chama a atenção à ligação dos povoados missioneiros com o Prata. O rio Uruguai foi a principal via de escoamento da erva-mate e de outros produtos daquelas localidades. Como a serraria de Boaventura Souza da Silva estava localizada próxima ao rio Uruguai, sua produção e a de algumas outras estabelecidas na mesma região, provavelmente, esteve direcionada aos mercados da Argentina e da República Oriental.

## **Os fazendeiros e a expansão sobre as terras de ervais**

No Planalto a grande maioria das terras era fruto de posse e uma boa parte delas

---

<sup>49</sup> O Barão de Ornano atribuía a decadência do mercado de mulas às melhorias nas estradas no Sudeste e à introdução de estradas de ferro, o que facilitou o transporte nas regiões cafeeiras e dispensou, em parte, o tráfego mar. Como as mulas eram amplamente utilizadas no transporte de cargas em todo o Brasil naquele momento, e a economia do Sudeste não se limitava à produção cafeeira, é bem possível que a ruína do mercado às tropas muaras do Sul também esteja vinculada à superprodução local ou também à concorrência de outras áreas, inclusive do próprio Sudeste. ORNANO, Paul Baptiste d'. *Um barão na província: apêndice ao Relatório Geral, 1863*. Tradução de Fúlvia Moretto. Porto Alegre: EDIPUCRS; Brasília: INL, 1996.

<sup>50</sup> Em parte, a diminuição da produção mar se deve à valorização do gado bovino no mercado provincial. Seus preços eram mais atrativos, diante da desvalorização das mulas, além disso, ciclo de reprodução dos bovinos era menor. CHRISTILLINO, “Litígios ao sul do império...”.

<sup>51</sup> Cf. *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, n. 08, 1922. Apud ZARTH, *Do arcaico ao moderno...*, p. 114.

<sup>52</sup> Registro paroquial de terras da Freguesia de Cruz Alta, n. 667. APERS

era o resultado da grilagem. Os fazendeiros dessa região, além de efetuarem “posses suspeitas”, também enfrentavam a resistência dos ervateiros e pequenos posseiros à expropriação da terra e dos ervais. Os processos de legitimação também resultaram da ameaça à afirmação de propriedade. Os fazendeiros instrumentalizaram a Lei de Terras, sempre que ela pudesse beneficiá-los. Foi o caso dos irmãos Rodrigues Fonseca no Distrito de Santo Ângelo em Cruz Alta.

Os irmãos Rodrigues Fonseca eram paulistas e teriam se instalado na região das Missões em meados da década de 1830, quando João Rodrigues da Fonseca trabalhou como capataz na fazenda Monte Alvão, de propriedade do Barão de Ibicuí<sup>53</sup>. João e seus irmãos, provavelmente, mudaram para o Rio Grande do Sul por meio do trabalho nas tropas organizadas pelo Barão do Ibicuí, o guarda-mor Francisco Paula e Silva e do barão de Antonina, o ten.-cel. João da Silva Machado. Em 1835, quando os irmãos Rodrigues teriam chegado ao Sul, eles ainda eram jovens. João tinha 21 anos, Antonio, 20 anos e Luciano tinha apenas 14 anos. Além deles, a documentação analisada ainda faz referência a mais três irmãos: Ângelo, Francisco e José Rodrigues da Fonseca. Num primeiro momento, eles trabalharam na fazenda do Barão do Ibicuí e, em seguida, apossaram-se de terras nas bordas dos campos do capitão-mor. As áreas de matas e alguns campos do Planalto e das Missões foram os últimos espaços a serem ocupados na Província do Rio Grande do Sul, em função da resistência das tribos caingangues e guaranis à ocupação dos seus territórios, o que retardou a sua ocupação definitiva. Os processos de legitimação e os registros paroquiais de terras apontam que a ocupação dos campos, localizados próximos à Serra do Ijuí, no Distrito de Santo Ângelo, iniciou na década de 1830. As áreas florestais da região, ricas em erva-mate, foram apossadas posteriormente. A própria expedição de reconhecimento a um erval, comandada pelo então ten.-cel. do Exército, Manuel Luís Osório, no vale do Ijuí, em 1857, do qual alguns ervateiros foram “corridos pelos índios”, comprova a ocupação tardia dessas matas em relação às áreas de campo do mesmo distrito. A valorização da erva-mate foi um incentivo à ocupação das áreas florestais do Planalto e das Missões.

A trajetória dos irmãos Fonseca mostra que muitos milicianos, ao ingressarem nas tropas ou nas redes de relações sociais de alguns chefes da Guarda Nacional, puderam obter vantagens na apropriação de terras. João Rodrigues da Fonseca e Antonio Rodrigues da Fonseca obtiveram a patente de tenentes no regimento comandado pelo Barão do Ibicuí. Luciano e José Rodrigues da Fonseca não aparecem nos processos, enquanto ocupantes de postos na milícia. Ainda assim, a participação nas tropas comandadas pelo Barão, no momento da ocupação dos campos do Distrito de Santo Ângelo, lhes garantiu o acesso à terra na região. As apropriações dos irmãos Fonseca mostram a importância da patente no acesso a terras, mesmo que por meio de posse. João Rodrigues da Fonseca, que ocupou o posto de tenente, apossou 9.400 hectares. José Rodrigues da Fonseca, também integrante da Guarda Nacional, apropriou 8.258 hectares, enquanto Luciano Rodrigues da Fonseca, que era mais novo e não obteve patente na Milícia, apossou 6.886 hectares de terras, todas elas localizadas nas bordas das fazendas do Barão do Ibicuí. Isso mostra que, na ocupação do Planalto e das Missões, a patente

---

<sup>53</sup> Auto de medição n. 198. AHRS.

militar e miliciano era importante no acesso a terras, principalmente em função da “ratificação” ou permissão dos chefes militares.

Seis integrantes da família Rodrigues Fonseca possuíam terras no Distrito de Santo Ângelo<sup>54</sup>, mas somente três deles legitimaram as suas posses: João, José e Luciano Rodrigues da Fonseca. Esse fato mostra que os fazendeiros somente encaminharam processos de legitimação, quando a sua posse estava sendo contestada por outros posseiros ou ervateiros. Já as áreas de “posses mansas e pacíficas” dos outros integrantes da família Fonseca, não foram legitimadas. João, José e Luciano Rodrigues da Fonseca legitimaram 24.644 hectares de terras no Distrito de Santo Ângelo, na Serra do Ijuí.

Os processos de legitimação expressam as disputas existentes em torno da apropriação fundiária. As ações eram caras e demoradas, e o seu encaminhamento ocorria, geralmente, diante da ameaça de outros confrontantes que possuíam o mesmo poder econômico ou prestígio social. Esses processos revelam a dinâmica política da afirmação de propriedade e mostram outra face da aplicação da Lei de Terras de 1850, ainda não explorada pela historiografia: a contribuição da sua aplicação no processo de centralização política do Governo Imperial. O Decreto número 1.318 de 30 de janeiro de 1854, que regulamentou a aplicação da Lei, estabeleceu que as ações de legitimação e revalidação de terras, encaminhadas após o período das declarações paroquiais de terras (1854-1857), tramitariam nas repartições especiais de terras públicas. Estes órgãos estavam subordinados às secretarias das presidências provinciais, e o julgamento sobre os processos caberia ao chefe do executivo provincial e não a um magistrado. A aprovação dos autos dependeria da “avaliação” do presidente provincial sobre os processos. Estes foram encaminhados diante de litígios, e sua aprovação dependeu, em boa parte dos casos analisados, do grau de relações políticas do legitimante com a presidência da província. As ações analisadas, nos municípios de Taquari e de Cruz Alta, revelam a intensidade das disputas em torno da apropriação territorial e os enfrentamentos entre os membros da elite no apossamento das terras devolutas. Um processo de legitimação muitas vezes era fruto do enfrentamento de duas famílias que ocupavam altas patentes na Guarda Nacional. Essas *disputas equilibradas* exigiam uma maior aproximação dos fazendeiros à presidência da província. Além disso, os dispositivos da Lei, ao proibirem a posse após 1850 e exigirem a ocupação efetiva das áreas apropriadas para a sua titulação, ameaçaram o direito de acesso dos mesmos fazendeiros. Esse contexto exigiu dos posseiros uma maior negociação política com a Coroa<sup>55</sup>.

Em Cruz Alta, foram encaminhados 86 processos de legitimação para a obtenção do título de propriedade, dos quais 48 se referiam à posse em terras de matas. Essas 48 áreas legitimadas, em terras florestais, somaram 65.098 hectares, uma média de

---

<sup>54</sup> Francisco Rodrigues da Fonseca declarou duas áreas de terras que somavam mais de 7.600 hectares. Ângelo Rodrigues da Fonseca registrou meia légua de campo no Distrito da Vila de Cruz Alta e aparece como confrontante de uma área de matos na Serra do Ijuí. Esse era o mesmo local em que Porfírio Rodrigues da Fonseca aparece como vizinho de uma posse em terras de matas. Esses três posseiros não efetuaram processos de legitimação de suas terras. Cf. registros paroquiais de terras da Freguesia de Cruz Alta, ns. 44; 56; 57; 252; 262; 278. APERS.

<sup>55</sup> CHRISTILLINO, Cristiano Luís. “Sob a pena presidencial: a Lei de Terras de 1850 no Rio Grande do Sul e a negociação política”. *Tempo*, Niterói, vol. 16, 2012, p. 223-245.

1.356 hectares para cada posseiro. Um número que mostra a intensidade da grilagem nessa região. Nossa hipótese, com base na pesquisa dos registros paroquiais de terras, processos de legitimações e nas fontes sobre as colônias imigrantes, é de que uma unidade produtiva baseada na agricultura poderia atingir, numa expectativa bastante otimista, 300 hectares<sup>56</sup>. Isto no período de 1850 a 1880 no Planalto do Rio Grande do Sul. O agricultor que possuía o maior plantel escravo empregado na lavoura, nesta região, possuía uma propriedade que não ultrapassou 150 hectares! Os ervais constituíam uma importante fonte de lucros para os fazendeiros do Planalto e das Missões, em alguns casos proporcionando lucros não alcançados na pecuária, desta forma levou os fazendeiros a se apropriarem da maior extensão possível deste importante recurso natural. Ato este proscrito pela Lei de Terras de 1850, por se tratar de uma atividade extrativa e que não propiciava “cultura efetiva e morada habitual”.

Os registros paroquiais de terras demonstram a intensidade das apropriações dos ervais pelos fazendeiros. Entre as declarações que citaram a extensão da área em Cruz Alta, 63,48% registraram terras na faixa entre 1.001 e 5 mil hectares. Grande parte delas se refere a posses em terras florestais ricas em ervais, declaradas, principalmente, no tamanho de um quarto de légua (1.089 hectares) e de meia légua (2.178 hectares). Essas áreas registradas dificilmente seriam ocupadas, em sua totalidade, pela agricultura. Por isso, o próprio percentual de extensão declarada dos registros paroquiais entre 1.001 e 5.000 hectares mostra a intensidade da grilagem no Município de Cruz Alta.

A erva-mate também foi uma importante fonte de lucros para os negociantes. Nesse momento, o gado do Planalto era negociado com os tropeiros, geralmente de outras regiões, com charqueadores estabelecidos nas margens do Jacuí (Rio Pardo, Cachoeira do Sul e São Jerônimo), no sul da Província (Rio Grande e Pelotas) e na Campanha. Dessa forma, a erva-mate abriu espaço maior para a atuação dos negociantes do Planalto. O produto garantiu a acumulação de capital nas mãos de muitos “birivas”, permitindo o seu ingresso no comércio de tropas. Também possibilitou que alguns pequenos negociantes ou arrematantes de ervais estabelecessem casas de comércio nas suas proximidades e formassem fortuna como foi o caso de Joaquim Pereira da Motta e de João José Veau. Temístocles Linhares também relatou os altos lucros obtidos pelos negociantes da erva-mate no Paraná, citando o caso de um deles que, mesmo tendo utilizado um empréstimo para obter o capital de giro, conseguiu um lucro de 200% em um ano de atividades<sup>57</sup>.

A erva-mate do Planalto e das Missões era vendida, principalmente, em duas praças comerciais. A primeira era nas casas de negócios nas margens do rio Uruguai, e as mais importantes delas estavam situadas em Itaqui. Desses entrepostos, a erva-mate era exportada para o Prata. A segunda praça comercial era Rio Pardo, para onde era enviada a produção do Distrito do Botucaraí. A cidade de Rio Pardo estava estabelecida no trecho navegável do Jacuí e para a qual, havia duas estradas na Serra Geral: a de Santa Cruz e a do Botucaraí. A erva-mate era transportada por embarcações de Rio Pardo até Porto Alegre e Rio Grande, de onde era distribuída ao interior da Província e também exportada. Ave-Lallemant

<sup>56</sup> CHRISTILLINO, “Litígios ao sul do Império...”, p. 219-222.

<sup>57</sup> LINHARES, “História econômica do mate...”, p. 320.

visitou o Rio Grande do Sul em 1858 e registrou que, em Rio Pardo, havia um engenho capaz de beneficiar até 100 arrobas de erva-mate por dia. O médico alemão também destacou o caso de uma “pequena firma francesa” em Itaqui que exportava, anualmente, 4 mil arrobas do produto<sup>58</sup>. Os processos de legitimação de terras e os registros de transmissão de tabelionato de Cruz Alta mostram a disseminação dos engenhos de moer erva-mate nas regiões do Planalto e da Serra. Esses dados confirmam a existência de um importante complexo ervateiro no Rio Grande do Sul, em meados do XIX.

### **Considerações finais**

No período de 1850 a 1880, os altos lucros com a exploração da erva-mate estimularam a apropriação de terras, sendo que o mate foi a segunda riqueza mais importante da Província. A análise da estrutura produtiva dos estancieiros, na década de 1850, revelou a baixa lucratividade apresentada pelos rebanhos cujos preços não cresceram na mesma proporção que os valores do hectare de terras. No caso de Cruz Alta, o número de estancieiros que enfrentavam problemas financeiros foi ainda maior. Esse contexto levou os criadores a apropriarem as terras de ervais, pois o mate exigia baixos investimentos e proporcionava bons ganhos. Nas áreas mais ricas do produto, poucos hectares poderiam render um lucro maior do que aquele obtido em uma légua de campo pela pecuária. Essa conjuntura explica a rápida apropriação dos ervais do Planalto pelos fazendeiros, expansão esta baseada na grilagem de terras públicas.

Os ervais abrigavam um grande número de trabalhadores dedicados à extração do mate e a agricultura de subsistência. Um grupo que numericamente não estava muito abaixo da mão-de-obra empregada na pecuária, a atividade mais conhecida do Rio Grande do Sul ao longo do período colonial e imperial. O próprio peso da economia do mate no quadro das exportações da província meridional apontam a importância, e extensão, deste grupo. Os ervateiros não foram indiferentes ao avanço dos fazendeiros sobre os ervais, especialmente na região do Planalto. Eles denunciaram as apropriações abusivas e, em muitos casos, recorreram aos crimes, tornando os ervais “perigosos aos homens de bem”. Os ervateiros também ignoravam as proibições das câmaras municipais, assim como as suas concessões de exploração do mate aos “arrematadores”. A criação de adendos aos códigos de posturas municipais, para reger a extração do mate, é uma tentativa das câmaras de submeter os ervateiros ao seu poder de “conservação” dos ervais.

O estudo em torno da produção da erva-mate na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul oferece subsídios para a discussão em torno dos homens e mulheres livres e pobres no Brasil oitocentista. Na “terra dos estancieiros” existia, além da agricultura, uma atividade extrativa que abrigava um extenso número de trabalhadores, e passou muito tempo abandonada pela historiografia, e que vem mostrar que a plantation, por si só, não permite explicar a dinâmica social e econômica do mundo rural no Brasil no século XIX. E estas atividades “nas bordas da plantation” precisam ser trabalhadas pela historiografia, de modo a mostrar a diversidade de nossa economia no século XIX e a abrangência, e lutas, sociais dos

---

<sup>58</sup> LINHARES, “História econômica do mate...”, p. 286.

trabalhadores envolvidos nestas atividades, voltadas principalmente ao mercado interno. Pois como dizia Maria Yedda Linhares, a historiografia não pode mais reproduzir a visão *plantacionista*, ou seja, defender que o Brasil “viveu de açúcar, nada mais do que açúcar, nos primeiros séculos, e, depois, no século XIX, até a ruptura de 1930, de um segundo “produto rei”, o café”<sup>59</sup>.



### RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a importância econômica da erva-mate no processo de colonização do sul do Brasil no século XIX. Mostramos que, diante dos baixos lucros obtidos com a pecuária, a elite fundiária apropriou vastas extensões de ervais, especialmente na segunda metade do XIX. Na Província do Rio Grande do Sul esta atividade extrativa permitiu aos fazendeiros, e aos comerciantes, uma rápida acumulação. A lucratividade com o mate também foi o estímulo econômico à grilagem sobre as terras florestais. A exploração dos ervais localizados no oeste da Província de Santa Catarina, pelos argentinos, levou o Governo Imperial a intervir na região. A exploração da erva-mate empregou uma mão-de-obra tão extensa quanto a pecuária, e permitiu a expansão do universo social dos “homens livres e pobres”.

**Palavras Chave:** Erva-Mate; Recursos Naturais; História Agrária; Lei de Terras; Brasil Meridional.

### ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the economic importance of yerba mate in the process of colonization of southern Brazil in the nineteenth century. We show that, given the low profits from livestock, the landed elite appropriated vast tracts of herbal, especially in the second half of the nineteenth. In the Rio Grande do Sul Province this extractive activity allowed farmers and traders, a rapid accumulation. Profitability with yerba mate was also an economic stimulus for grabs on forest lands. The exploitation of herbal located in the west of the Province of Santa Catarina, by the Argentines, led the Imperial Government to intervene in the region. The exploitation of yerba mate hired a skilled workforce as extensive as the one used in livestock, and allowed the expansion of the social universe of “poor free men” in nineteenth-century Brazil.

**Keywords:** Yerba Mate; Natural Resources; Law of Land; Agrarian History; Southern Brazil.

Artigo recebido em 09 mai. 2015.

Aprovado em 22 nov. 2015.

<sup>59</sup> LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). Revista *Tempo*, Niterói, vol. 01, n° 02, 1996, p. 133.